

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A ordenadora de despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, a senhora: Maria Dileuza Ribeiro da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que constada do processo administrativo que trata da contratação de: GERALDO TAVARES DE OLIVEIRA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) NA VILA CRUZEIRO DO SUL, DISTRITO DE ITUPIRANGA-PA, LOCALIZADO NA RUA JARBAS PASSARINHO, S/N. Venho RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação da referida pessoa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itupiranga - PA, 03 de Julho de 2023



MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL